

Vogais suplentes:

Coronel, Manuel David de Jesus, Chefe da UATA;
Manuel Joaquim Afonso Araújo, Técnico Superior

25 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de junho de 2015. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, Coronel.

208699323

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 6399/2015

Considerando a necessidade de aquisição de *marine gasoil* destinado à operação da esquadra da Marinha, no cumprimento das missões atribuídas.

Considerando as competências orgânicas atribuídas à Direção de Abastecimento pelo Decreto Regulamentar n.º 23/94, de 1 de setembro.

Considerando terem sido observadas as disposições legais estabelecidas para a realização de despesas públicas, nomeadamente o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Neste contexto:

1 — Atenta a conjugação do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 4562/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 387/2015, com o disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizo a contratação de *marine gasoil* pela Direção de Abastecimento, pelo preço máximo de 329.000,00€ (trezentos e vinte e nove mil euros), bem como a adoção do procedimento por contratação ao abrigo de um acordo-quadro, nos termos do disposto no artigo 259.º, n.º 1, do CCP.

2 — Nos termos da conjugação do n.º 2 do Despacho n.º 4562/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 387/2015, com o disposto nos artigos 109.º, 40.º, 67.º, 73.º, 76.º, 77.º, 98.º a 100.º e 106.º, todos do CCP, subdelego no Diretor de Abastecimento, Contra-almirante António Inácio Gonçalves Covita, com capacidade de subdelegação, as competências para:

- Proceder à aprovação das peças do procedimento por contratação ao abrigo de um acordo-quadro;
- Proceder à nomeação do júri do procedimento;
- Adjudicar, notificar e solicitar os documentos de habilitação;
- Aprovar a minuta dos contratos a celebrar no âmbito do presente procedimento;
- Proceder à outorga, em representação do Estado Português, dos contratos a celebrar, pelo preço máximo de 329.000,00€ (trezentos e vinte e nove mil euros).

3 — Nos termos da conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com o n.º 2 do Despacho n.º 4562/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 387/2015, com os artigos 109.º e 325.º do CCP, subdelego no mesmo oficial, as competências para que sejam efetuados os pagamentos decorrentes da respetiva execução contratual, bem como todas as notificações relativas à execução material do contrato, nomeadamente as relativas a processos de incumprimento, caso se verifiquem.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Diretor de Abastecimento, Contra-almirante António Inácio Gonçalves Covita, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

01-06-2015. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourniaux Macieira Fragoso*, Almirante.

208695962

Escola Naval

Aviso n.º 6355/2015

Admissão de Cadetes na Marinha

Nos termos do Regulamento da Escola Naval, está aberto, de 03 de junho a 24 de julho de 2015, o concurso para admissão de cadetes para os cursos de ingresso nas seguintes classes de oficiais dos Quadros Permanentes da Marinha:

Marinha
Administração Naval
Engenheiros Navais — Ramo de Mecânica
Engenheiros Navais — Ramo de Armas e Eletrónica

a) O número de vagas fica condicionado à publicação do despacho, que fixa as vagas para admissão aos cursos para ingresso nos Quadros Permanentes, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional, conforme disposto na alínea *b*) do artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

b) As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de editais afixados na Escola Naval (Alfeite), no Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), nas Capitánias e Delegações Marítimas, em Clubes de Vela, em Escolas Secundárias e outros estabelecimentos de ensino e na página de Internet <http://escolanaval.marinha.pt>;

29 de maio de 2015. — O Diretor de Instrução, *João Paulo Ramalho Marreiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

208693686

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 6356/2015

Devidamente homologada por despacho do Contra-almirante Diretor-geral do Instituto Hidrográfico José Luís Branco Seabra de Melo, de 30 de abril de 2015, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento comum para a contratação de um técnico superior no regime de contrato em funções públicas por tempo determinado (3 anos), publicado pelo aviso n.º 2270/2015 de 03 de março.

	Candidatos aprovados	Valoração Final (valores)
1.º	Nuno Miguel Lapa Martins	16,12
2.º	Raquel Braga da Silva Morais Cardoso	15,88
3.º	Ana Maria Nobre Silva	15,64
4.º	Cristina Isabel Coelho Dias Lopes	15,16
5.º	Ana Isabel de Sousa Horte Dias Gomes	14,92
5.º	Susana Patrícia Vitorino Pinto	14,92
7.º	Sandra Cristina da Conceição Moreira	14,68
8.º	Ana Pinto Lopes Pestana Bastos	14,52
9.º	Ana Rodrigues Rilo	14,5
10.º	Catarina Gameiro Caria Araújo	13,96
11.º	Vitor Hugo Romeu Bouçós	13,72
12.º	Luis Filipe dos Santos de Almeida	13,62
13.º	André Vinhas da Costa	11,94
14.º	David Jorge Ferreira	10,74

Candidatos excluídos

Ana Carolina Mateus Moreira (*a*)
Durval Abílio Barros (*a*) (*b*)
Francisco Daniel Ribeiro Guimarães (*c*)
Igor Fernando Batista Pereira Morais (*b*)
João Carlos Raimundo Mariquito (*c*)
Liane Pereira Constantino (*a*) (*d*)
Liliana Cardoso Viegas de Sá (*a*) (*b*)
Marco Araujo Lima (*a*)
Margarida Cortes Nobre Alves (*c*)
Patrícia Daniela Costa Rita (*a*)
Tatiana Filipa Canelas Neves (*c*)
Tiago António Rino Cerejo (*a*)
Vando Miguel Carolino Pereira (*b*)

(*a*) candidato obteve valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.